

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO**  
**EDITAL Nº 002/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA OS CURSOS  
DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O  
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016**

## **1. PREÂMBULO**

- 1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para candidatos com residência permanente no exterior, do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento em reunião realizada em 15 de março de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas no site <http://www.ppg-cdc.unb.br>, ou na secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

### **2.1** Número de vagas oferecidas:

- 2.1.1** Doutorado: 2 (duas)  
**2.1.2** Mestrado Acadêmico: 2 (duas)

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.3** Área de Concentração: Análise do Comportamento  
**2.1.3.1** Doutorado: 1 (uma)  
**2.1.3.2** Mestrado Acadêmico: 1 (uma)
- 2.1.4** Área de Concentração: Cognição e Neurociências do Comportamento  
**2.1.4.1** Doutorado: 1 (uma)  
**2.1.4.2** Mestrado Acadêmico: 1 (uma)

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento para o Segundo Período Letivo de 2016 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 02/05/2016 a 27/05/2016 no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, Instituto de Psicologia, Departamento de Processos Psicológicos Básicos, Caixa Postal 04500, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, CEP 70910-

900, Brasília-DF. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na ficha de inscrição (Anexo 1), os recursos especiais necessários a tal atendimento.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, enviadas para o endereço mencionado no item 3.1. Para inscrições por via postal, recomenda-se a utilização de serviço de entrega rápida. Inscrições enviadas com data de postagem posterior ao último dia de inscrição, estabelecido no item 3.1, não serão aceitas.

**3.3** Poderão inscrever-se apenas candidatos com residência permanente no exterior. Os candidatos estrangeiros com residência temporária ou permanente no Brasil deverão submeter-se ao edital para residentes no país.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Mestrado Acadêmico candidatos graduados, ou em fase de conclusão da graduação, em Psicologia ou áreas afins. Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Doutorado candidatos graduados, mestres em Psicologia ou áreas afins, ou em fase de conclusão do mestrado, desde que possam concluí-lo até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste Edital.

**3.4.1** Os documentos necessários requeridos para o **Mestrado Acadêmico** são:

**3.4.1.1** Ficha de inscrição (Anexo 1), modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no site <http://www.ppg-cdc.unb.br>.

**3.4.1.2** Cópia de Documento de Identidade ou cópia do Passaporte autenticado por representação diplomática brasileira no exterior.

**3.4.1.3** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2016.

**3.4.1.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação até o último período cursado.

**3.4.1.5** Currículo em versão impressa, preferencialmente no formato da Plataforma Lattes (disponível para cadastro e preenchimento no site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados somente comprovantes de atividades de pesquisa, apresentações em congressos e publicações.

**3.4.1.6** Cópia do resultado do exame TOEFL-ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program*) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção *Reading*, ou do exame TOEFL-IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing*) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção *Reading* (orientações no Anexo 2). Candidatos originários de países em que a língua oficial é o inglês não precisam apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa. Os países de língua inglesa considerados para fins deste Edital são: África do Sul, Antígua e Barbuda, Austrália, Bahamas, Barbados, Belize, Bermudas, Botswana, Canadá, Chipre, Cingapura, Estados Unidos, Gâmbia, Gana, Guiana, Irlanda, Jamaica, Nigéria, Nova Zelândia, Quênia, Trinidad e Tobago, Reino Unido e Uganda.

**3.4.1.7** Exposição de motivos e perspectivas junto ao curso (Anexo 3), de acordo com o modelo disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e no site <http://www.ppg-cdc.unb.br>.

**3.4.1.8** Declaração assinada atestando a ciência de que a orientação, aulas ministradas e a redação da dissertação serão realizadas na língua portuguesa.

**3.4.1.9** Cópia de documento que comprove concessão de bolsa ou situação econômica que permita sua permanência no Brasil durante o curso (autenticados por representação diplomática brasileira no exterior). No segundo caso, o candidato deverá incluir ainda declaração assinada de que tem condições de permanecer no país na ausência de bolsa.

**3.4.1.10** Candidatos estrangeiros com residência no exterior estão isentos do pagamento de taxa

de inscrição.

### 3.4.2 Os documentos necessários requeridos para o **Doutorado** são:

- 3.4.2.1 Ficha de inscrição (Anexo 1), modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no site <http://www.ppg-cdc.unb.br>. O candidato ao curso de Doutorado deverá indicar na ficha de inscrição se estará concorrendo como aluno graduado ou mestre (ou em fase de conclusão do Mestrado). A não indicação implicará a não homologação da inscrição do candidato.
- 3.4.2.2 Cópia de Documento de Identidade ou cópia do Passaporte autenticado por representação diplomática brasileira no exterior.
- 3.4.2.3 Cópia do Diploma de Graduação e Mestrado (quando aplicável), declaração de conclusão de curso de Mestrado, ou declaração de marcação de defesa da dissertação. Para candidatos somente com a Graduação será exigida cópia de artigo publicado ou no prelo em periódico indexado ou capítulo de livro ou livro publicado com avaliação por pares, de autoria ou co-autoria do candidato. Trabalhos no prelo devem ser comprovados pelos editores dos periódicos ou livros.
- 3.4.2.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado (quando aplicável).
- 3.4.2.5 Currículo em versão impressa, preferencialmente no formato da Plataforma Lattes (disponível para cadastro e preenchimento no site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes das atividades de pesquisa, apresentações em congressos e publicações listadas no currículo.
- 3.4.2.6 Cópia do resultado do exame TOEFL-ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program*) com pontuação igual ou superior a 51 (cinquenta e um) pontos na seção *Reading*, ou do exame TOEFL-IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing*) com pontuação igual ou superior a 21 (vinte e um) pontos na seção *Reading* (orientações no Anexo 2). Candidatos originários de países em que a língua oficial é o inglês não precisam apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa. Os países de língua inglesa considerados para fins deste Edital são: África do Sul, Antígua e Barbuda, Austrália, Bahamas, Barbados, Belize, Bermudas, Botsuana, Canadá, Chipre, Cingapura, Estados Unidos, Gâmbia, Gana, Guiana, Irlanda, Jamaica, Nigéria, Nova Zelândia, Quênia, Trinidad e Tobago, Reino Unido e Uganda.
- 3.4.2.7 Projeto de Pesquisa (instruções no Anexo 4), conforme estabelecido no item 4.2.2.1, em duas vias <http://www.ppg-cdc.unb.br>.
- 3.4.2.8 Exposição de motivos e perspectivas junto ao curso (Anexo 3), de acordo com o modelo disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e no site <http://www.ppg-cdc.unb.br>.
- 3.4.2.9 Declaração escrita e assinada atestando a ciência de que a orientação, aulas ministradas e a redação da dissertação serão realizadas na língua portuguesa.
- 3.4.2.10 Cópia de documento que comprove concessão de bolsa ou situação econômica que permita sua permanência no Brasil durante o curso (autenticados por representação diplomática brasileira no exterior). No segundo caso, o candidato deverá incluir ainda declaração assinada de que tem condições de permanecer no país na ausência de bolsa.
- 3.4.1.11 Candidatos estrangeiros com residência no exterior estão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os documentos listados, sendo que para inscrição por via postal deverão ser autenticadas as cópias dos documentos indicados nos itens 3.4.1.2, 3.4.1.3, 3.4.1.4, 3.4.1.6 ou 3.4.2.2, 3.4.2.3, 3.4.2.4 e 3.4.2.6. Para inscrição realizada pessoalmente na secretaria do Programa as cópias poderão ser autenticadas no próprio ato da inscrição, mediante apresentação dos documentos originais.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a

documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.7** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.8** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará por meio da assinatura de um termo de confirmação até a data estabelecida no item 7 deste Edital. A assinatura do termo de confirmação deverá ser efetuada preferencialmente na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de graduação e mestrado (quando aplicável); Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros. O termo de confirmação assinado e a cópia da documentação autenticada em cartório poderão também ser enviados via postal para o endereço mencionado no item 3.1. Nesse caso, recomenda-se a utilização de serviço de entrega rápida. Documentos enviados com data de postagem posterior ao último dia para confirmação, estabelecido no item 7 deste Edital, não serão aceitas.

**3.9** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

**3.10** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico, em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento munidos dos documentos citados no item 3.8. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado, em fase de conclusão do Curso de Mestrado Acadêmico, deverão apresentar declaração de aprovação da defesa da dissertação, no ato de registro na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento, munidos dos documentos citados no item 3.8.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

### 4.2.1 Mestrado Acadêmico

**4.2.1.1 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na cidade de origem do candidato, em dia e horário (oficial de Brasília) definidos no item 7 deste Edital, mediante o uso de tecnologias de comunicação pela internet (*Skype* ou *Messenger* com *webcam*) a serem providenciadas pelo candidato. A prova oral consistirá na arguição do candidato quanto a sua trajetória acadêmica e profissional, nível de conhecimento, interesses e perspectivas em relação à área de concentração indicada na Ficha de Inscrição (Anexo 1). O candidato será arguido por docentes vinculados ao programa sendo, pelo menos um deles, membro da Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

### 4.2.2 Doutorado

**4.2.2.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa:** O Projeto deve ser redigido em língua portuguesa e deverá ser composto dos seguintes itens: Introdução, Método, Viabilidade, Ineditismo e

Referências (Anexo 4). Na capa do Projeto deverão ser indicados o nome do candidato, o título do Projeto e área de concentração. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2.2 Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos itens do Currículo cujos documentos comprobatórios foram apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2.3 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 1 hora. Será realizada na cidade de origem do candidato, em dia e horário (oficial de Brasília) definidos no item 7 deste Edital, mediante o uso de tecnologias de comunicação pela internet (*Skype* ou *Messenger* com *webcam*), a serem providenciadas pelo candidato. A prova oral consistirá na descrição do Projeto de pesquisa do candidato em, no máximo, 20 min e na arguição do candidato quanto aos conhecimentos teóricos, metodológicos e empíricos pertinentes ao projeto, sobre sua trajetória acadêmica e profissional, e seus interesses e perspectivas em relação à área de concentração indicada na Ficha de Inscrição (Anexo 1). O candidato será arguido por docentes vinculados ao programa sendo, pelo menos um deles, membro da Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

### 5.1 Mestrado Acadêmico

**5.1.1 Prova Oral:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**. Para ser aprovado, o candidato deverá obter a nota mínima **7,0** (sete) e ter interesses compatíveis com as linhas de pesquisa do orientador pretendido e as características do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento. O candidato será avaliado quanto a sua capacidade de descrever e explicar as atividades profissionais e acadêmicas incluídas no *curriculum vitae*; nível de conhecimento na área de concentração em que pretende realizar pesquisas; capacidade de organizar e relacionar conhecimentos sobre temas de pesquisa de interesse; compatibilidade entre interesses e perspectivas do candidato e os do orientador pretendido; e compatibilidade entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do curso.

### 5.2 Doutorado

**5.2.1** A cada uma das provas classificatórias será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.2.2 Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é **7,0** (sete). Os aspectos avaliados do projeto serão: contextualização teórica, metodologia, viabilidade da execução e ineditismo, como descrito no Anexo 4 deste Edital.

**5.2.3 Prova de Avaliação de Currículo:** Esta etapa é **classificatória**. Os aspectos avaliados nesta prova serão: formação acadêmica, qualificação profissional, atividades docentes e de formação acadêmica/científica e produção bibliográfica comprovadas. No Anexo 5 do presente Edital consta o quadro de pontuação da avaliação do currículo, o qual será utilizado pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o quadro com suas pontuações, no espaço reservado para esse fim (“Pontos Pleiteados”).

**5.2.4 Prova Oral:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**. Para ser aprovado, o candidato deverá obter a nota mínima **7,0** (sete) e ter interesses compatíveis com as linhas de pesquisa do orientador

pretendido e as características do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento. Na primeira parte da Prova Oral, o candidato será avaliado durante a apresentação do Projeto de Pesquisa quanto a sua capacidade de organizar e relacionar conhecimentos teórico, conceitual, metodológico e empírico da área de concentração pretendida, de expor argumentos para justificar a viabilidade do Projeto, e para apresentar argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo. A pontuação máxima da apresentação do Projeto será de 5 pontos. Na segunda parte da Prova Oral será avaliada a capacidade do candidato para descrever e explicar as atividades profissionais e acadêmicas incluídas no *curriculum vitae*, a compatibilidade entre interesses e perspectivas do candidato e os do orientador pretendido, e a compatibilidade entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do curso. A pontuação máxima da segunda parte da Prova Oral será de 5 pontos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

### 6.1.1 Mestrado Acadêmico

- Prova Oral: Peso 1

### 6.1.2 Doutorado

- Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 1
- Prova de Avaliação de Currículo: Peso 1
- Prova Oral: Peso 2

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0.

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, em cada uma das áreas de concentração.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada uma das áreas de concentração.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**6.6.1** Mestrado Acadêmico: maior nota na Prova Oral;

**6.6.2** Doutorado: (1) maior nota na Prova Oral, (2) maior nota na Avaliação do Projeto de Pesquisa, (3) maior nota na Prova de Avaliação de Currículo.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas e horários (oficial de Brasília) de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02/05 a 25/05/2016	Período de inscrições	09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h

27/05/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	16:30h
03/06/2016	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Avaliação de Currículo (Doutorado apenas)	16:30h
29/06 a 06/07/2016	Realização da Prova Oral	A partir de 09:00h
08/07/2016	Divulgação do resultado da Prova Oral	A partir de 16:30h
13/07/2016	Divulgação do resultado e último dia para entrega de comprovante de proficiência na língua inglesa	A partir de 16:30h
14/07 a 22/07/2016	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato aprovado e classificado, conforme itens 3.8 e 3.9 deste Edital;	09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
26/07/2016	Divulgação do resultado final	A partir das 16:30h

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no site (<http://www.ppg-cdc.unb.br>).

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, conforme item 7. Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa e no site <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

- 9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma área de concentração para outra ou de um nível do curso para outro, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e no site <http://www.ppg-cdc.unb.br>.
- 9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de março de 2016

Profa. Dra. Raquel Maria de Melo  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento  
Departamento de Processos Psicológicos Básicos – Instituto de Psicologia  
Universidade de Brasília



### Lista para facilitar a conferência da documentação

1. A ficha de inscrição (Anexo 1) está completa?
2. Indiquei o curso pretendido, a área de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa do meu interesse?
3. Indiquei sugestão de orientadores com vaga para orientação?
4. Há coerência entre a área de concentração, a linha de pesquisa e os orientadores pretendidos?
5. Indiquei se estou concorrendo como graduado ou mestre (somente para candidatos ao doutorado)?
6. Incluí o comprovante de proficiência na Língua Inglesa (caso aplicável)?
7. Elaborei meu currículo no formato Currículo Lattes do CNPq? (formato Lattes não obrigatório)
8. Numerei e anexei cópias que comprovam atividades de pesquisa, apresentações em congressos e publicações de meu Currículo Lattes (Anexo 5)?
9. Incluí cópias dos documentos solicitados?
10. Preenchi o formulário de “Exposição de motivos e perspectivas” (Anexo 3)?
11. Elaborei o Projeto de Pesquisa conforme instrução do Edital (Anexo 4, *somente doutorado*)?

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016

Nome:			
Endereço Permanente:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefone Res.:	Tel. Celular:	Tel. Comercial:	
E-mail 1:		E-mail 2:	
Endereço e telefone para contato (Avisar caso endereço ou telefone mude após a entrega dos documentos para inscrição):			
Documento de Identidade:	Órgão de expedição:	Data de Nascimento:	
Número:	Data de expedição:	CPF (Caso aplicável):	

**Assinale se necessita de atendimento especial e descreva os recursos especiais necessários para tal atendimento:**

- Sim \_\_\_\_\_  
 Não

**Assinale o curso pretendido:**

- Mestrado Acadêmico  
 Doutorado: *concorrendo como*:  Graduado ou  Mestre

**Assinale a área de concentração:**

- Análise do Comportamento  
 Cognição e Neurociências do Comportamento

**Linha(s) de pesquisa(s) de interesse** (devem pertencer à área de concentração do Programa, veja Anexo 7 e <http://www.ppg-cdc.unb.br>):

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

**Sugestão de dois possíveis orientadores em ordem de compatibilidade de interesses de pesquisa:<sup>1,2</sup>**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

1 Verificar a pertinência entre a(s) linha(s) de pesquisa sugerida(s) e orientador(es) pretendido(s) no Anexo 7.

2 A designação final do orientador de candidatos selecionados será determinada pelo Programa de Pós-Graduação.

**Conheço e aceito o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento e os termos do Edital que rege o concurso ao qual me inscrevo por meio desta ficha (disponíveis no endereço <http://www.ppg-cdc.unb.br>).**

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Endereço para inscrição:**

Coordenação de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, Departamento de Processos Psicológicos Básicos, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Ala Sul do Instituto Central de Ciências, Caixa Postal 04500, CEP 70910-900, Brasília/DF, Brasil.

**Informações:** Telefone (0xx61) 3107-6833

E-mail: [ppg.cdc@gmail.com](mailto:ppg.cdc@gmail.com)

Site: <http://www.ppg-cdc.unb.br>

## ANEXO 2

### ORIENTAÇÕES SOBRE O COMPROVANTE DO EXAME TOEFL<sup>®</sup>

Será considerado somente o resultado da seção *Reading* do exame TOEFL<sup>®</sup>. As despesas com a realização do exame serão de responsabilidade do candidato.

O candidato poderá optar por realizar uma das duas versões do exame TOEFL, sendo necessário obter a seguinte pontuação:

- a. Na versão TOEFL-ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program – seção 3 Reading*) o candidato ao Mestrado Acadêmico deverá obter pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos e o candidato ao Doutorado deverá obter no mínimo 51 (cinquenta e um) pontos.
- b. Na versão TOEFL-IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing – seção 1 Reading*), o candidato ao Mestrado Acadêmico deverá obter pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos e o candidato ao Doutorado deverá obter no mínimo 21 (vinte e um) pontos.

Os exames podem ser realizados nos Centros Aplicadores credenciados pela ETS (*Educational Testing Service*) para este fim e existentes em várias cidades brasileiras. Dentro de aproximadamente 15 dias após a realização do exame, o candidato receberá os resultados. Esta prova poderá ser refeita várias vezes. Para mais informações *vide* <http://www.ets.org/toefl/ibt/about/>.

O candidato que já possuir o comprovante do resultado do exame TOEFL<sup>®</sup>, em qualquer uma das versões, com pontuação compatível à especificada, e que estiver dentro do prazo de validade (2 anos), poderá optar por não realizar novo exame.

### ANEXO 3

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PERSPECTIVAS DO CANDIDATO AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016

Nome: \_\_\_\_\_

- Responda às questões de modo preciso e objetivo.
- Inclua apenas as informações solicitadas de forma resumida nos espaços delimitados.

1. Informe sua formação acadêmica (curso de graduação, aperfeiçoamento, especialização e mestrado):

Curso concluído	Ano	Instituição	Carga horária

3 Descreva a relação entre sua intenção de fazer mestrado/doutorado e sua formação/atuação profissional:

---

---

---

---

---

---

---

---

a) Mestrado Acadêmico: Relacione o(s) tema(s) de pesquisa que pretende desenvolver durante o Mestrado com a escolha dos possíveis orientadores indicados na Ficha de Inscrição. Utilize as informações na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) sobre a produção dos possíveis orientadores:

---

---

---

---

---

---

---

---

- b) **Doutorado:** Relacione o Projeto de pesquisa que pretende desenvolver durante o Doutorado com a escolha dos possíveis orientadores indicados na Ficha de Inscrição. Utilize as informações na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) sobre a produção dos possíveis orientadores disponíveis:

---

---

---

---

---

---

- 4 Justifique sua escolha pelo Mestrado Acadêmico (ou Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento. Estabeleça relações com seus planos profissionais futuros:

---

---

---

---

---

---

---

---

- 5 No quadro abaixo, especifique a distribuição de tempo durante o período da Pós-graduação:

<b>Atividades</b>	<b>Horas semanais</b>
Em sala de aula (disciplinas a serem cursadas)	
Preparação de leitura e redação de textos (para aulas)	
Dissertação (atividades laboratoriais)	
Atividade profissional	
Outras atividades	

\_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO 4

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA O PRIMEIRO SEGUNDO LETIVO DE 2016

- O Projeto de Pesquisa será avaliado segundo os seguintes quesitos: contextualização do problema, metodologia, viabilidade e ineditismo.
- O Projeto deverá ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas A4 (excetuando-se a capa), com texto em espaço 1,5, margens 2,5 e fonte Times New Roman tamanho 12. O não cumprimento desses critérios formais levará à desclassificação do candidato.
- Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. No ato da inscrição deverão ser entregues duas cópias do Projeto.
- O Projeto deverá conter as seguintes seções:
  - (a) **Introdução** – caracterização do tema e do problema (descrição sucinta apoiada na literatura pertinente), os objetivos e a relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área);
  - (b) **Método** – descrição geral e resumida da metodologia a ser empregada, incluindo informações sobre participantes/amostra, material e equipamentos necessários, procedimentos a serem utilizados e proposta de análise dos dados;
  - (c) **Viabilidade** – breve descrição da relação entre os objetivos previstos no Projeto e (i) as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, (ii) a disponibilidade de equipamentos ou estrutura do laboratório para a realização do Projeto. Caso o Projeto preveja o uso de equipamentos/recursos não disponíveis no laboratório no início do doutorado, o candidato deverá indicar como esses equipamentos/recursos serão obtidos.
  - (d) **Ineditismo** – explicação sobre características inovadoras do Projeto, demonstrando que a proposta vai além de uma replicação direta de estudos anteriores. Caso o Projeto envolva replicações sistemáticas, é essencial justificar a pertinência das variáveis que serão exploradas.
  - (e) **Referências** – relação das obras citadas, de acordo com as normas da *American Psychological Association* (APA), 6<sup>a</sup>.ed.

## ANEXO 5

### QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016

- A coluna “Pontos Pleiteados” deve ser preenchida pelo candidato.
- Cada comprovante deve conter a indicação do item a que se refere no Quadro de Pontuação. Por exemplo, se o candidato apresentar uma cópia do comprovante de “Apresentação de painel em congresso”, esse comprovante deverá conter a indicação “4.11” (a lápis ou caneta) para deixar claro que esse comprovante se refere ao item 4.11 do Quadro de Pontuação abaixo.

CATEGORIAS/ATIVIDADES	Pontuação máxima	Pontos Pleiteados	Pontos concedidos
<b>1. Formação acadêmica (até 25 pontos)</b>			
1.1 Mestrado em área diretamente relacionada com a área do Programa de Pós-Graduação	17		
1.2 Mestrado em Psicologia	12		
1.3 Mestrado em área afim	9		
1.4 Graduação em área do curso	8		
1.5 Graduação em área afim	3		
<b>2. Qualificação Profissional (até 15 pontos)</b>			
2.1 Especialização em Psicologia em área diretamente relacionada com a área do Programa de Pós-Graduação	8		
2.2 Especialização/Aperfeiçoamento em outras áreas da Psicologia	6		
2.3 Especialização/Aperfeiçoamento em áreas correlatas à Psicologia	4		
2.4 Cursos em áreas afins acima de 30 horas	1		
2.5 Cursos abaixo de 30 horas e participação/ouvinte em eventos científicos	0,5		
<b>3. Atividades docentes e de formação acadêmica/científica (até 30 pontos)</b>			
3.1 Atividades em nível superior em disciplina <u>diretamente relacionada</u> com a área do Programa de Pós-Graduação (por período letivo de atividade)	10		
3.2 Atividade em nível superior em disciplina <u>não relacionada</u> com a área do Programa de Pós-Graduação (por período letivo de atividade)	5		
3.3 Atividade docente em cursos de especialização/aperfeiçoamento (por ano de atividade)	4		
3.4 Atividade docente em ensino médio (por ano de atividade)	2		



3.5 Orientação de trabalhos científicos e acadêmicos (por período letivo de atividade)	<b>2</b>		
3.6 Monitoria (por período letivo de atividade)	<b>1</b>		
3.7 Iniciação Científica (por período letivo de atividade)	<b>2</b>		
3.8 Atividade de extensão (por período letivo de atividade)	<b>1</b>		
<b>4. Produção Bibliográfica (até 30 pontos)</b>			
4.1 Livro (Autor)	<b>7</b>		
4.2 Livro (Organizador)	<b>3</b>		
4.3 Capítulo de livro	<b>4</b>		
4.4 Artigo em periódico internacional	<b>7</b>		
4.5 Artigo em periódico nacional	<b>5</b>		
4.6 Trabalho completo publicado em Anais	<b>3</b>		
4.7 Resumo em Congresso Internacional	<b>1,5</b>		
4.8 Resumo em Congresso Nacional	<b>1</b>		
4.9 Resumo em Congresso Regional/local	<b>0,5</b>		
4.10 Apresentação oral em congresso (mesa redonda, simpósio, palestra, sessão coordenada)	<b>1</b>		
4.11 Apresentação de Paineis em congresso	<b>0,5</b>		
<b>Nota Final</b>	<b>Somatório/10</b>		



## ANEXO 6

### RELAÇÃO DE PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016

(informações adicionais no site do programa: <http://www.ppg-cdc.unb.br>)

#### Área de Concentração: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

**Linhas de pesquisa: Processos Comportamentais Básicos; Análise Comportamental Aplicada**

PROFESSOR	MESTRADO	DOUTORADO
Carlos Renato Xavier Cançado	SIM	NÃO
Eileen Pfeiffer Flores	SIM	NÃO
Elenice Seixas Hanna	SIM	SIM
João Cláudio Todorov	SIM	SIM
Josele Abreu-Rodrigues	SIM	SIM
Laércia Abreu Vasconcelos	SIM	SIM

#### Área de Concentração: COGNIÇÃO E NEUROCIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

**Linhas de pesquisa: Cognição, Percepção e Sensação; Cérebro, Drogas e Comportamento**

PROFESSOR	MESTRADO	DOUTORADO
Gerson Américo Janczura	SIM	SIM
Goiara Mendonça de Castilho	SIM	NÃO
Luciano Grüdtner Buratto	SIM	NÃO
Maria Ângela Guimarães Feitosa	SIM	SIM
Vania Moraes Ferreira	NÃO	SIM
Wânia Cristina de Souza	SIM	SIM